



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 093/2006

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 241.800,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1926/05 de 21/12/05.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

**01.031.0001.2071 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Juridica 20.000,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**12.361.0109.1047 3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física 4.000,00**

**12.364.0046.2030 3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física 44.000,00**

**12.364.0046.2081 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Juridica 3.000,00**

**12.364.0046.2030 3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física 7.800,00**

**12.361.0039.2029 3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física 160.000,00**

**04.122.0010.2064 3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física 3.000,00**

**Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a
anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**

CÂMARA MUNICIPAL

**01.031.0001.2070 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 20.000,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.0046.2081 3390.30.00.00.00 Material de Consumo 3.000,00

**12.361.0035.1044 4490.51.00.00.00 Obras e Instalações
30.000,00**

SECRETARIA DE OBRAS

**04.122.0095.1015 4490.51.00.00.00 Obras e Instalações
25.000,00**

**17.512.0059.1032 4490.51.00.00.00 Obras e Instalações
20.000,00**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**22.662.0091.2078 3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas 10.000,00**

GABINETE DO PREFEITO

**04.122.0124.1006 4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 39.800,00**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

**08.122.0125.1064 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material
Permanente 5.000,00**

**08.244.0010.2060 3390.32.00.00.00 Material de Distribuição
Gratuita 30.000,00**

**08.244.0010.2060 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoal Jurídica 50.000,00**

08.242.0113.1073 3390.30.00.00.00 Material de Consumo 5.000,00

**08.242.0113.1073 3390.32.00.00.00 Material de Distribuição
Gratuita 2.000,00**

**08.242.0113.1073 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de fevereiro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal